

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## EDITAL DE CONCURSO Nº 005/23, de 16 de março de 2023

**OBJETO:** Seleção e a contratação de artista solo ou em grupo, por meio da realização de propostas artísticas e culturais, para apresentações que serão realizadas entre os meses de junho de 2023 a dezembro de 2024, intitulado “CULTURAMAIS CRIANÇA 2023/2024”.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Unidade de Gestão de Cultura.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site [www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais](http://www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais) (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

**INSCRIÇÕES:** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 20 de março de 2023 até às 23h59 do dia 03 de maio de 2023, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://forms.gle/JWynhfcsqN19UMye6>, em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 10 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – Aquisição de anlodipino besilato, bamifilina e outros - MJ, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo SEI nº 2604/2023.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital:

- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI: itens 02, 06, 08, 09, 10, 11, 17 e 19 (principal);

- CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 02 (principal);

II – Declarar DESERTOS os itens 02 (reservada), 06 (reservada), 07 (principal e reservada), 08, 09, 10, 11 (reservada), 13, 14, 15 (principal e reservada) 17 (reservada), 18 (principal e reservada), 19 e 24 (reservada), por ausência de propostas;

III – Declarar FRACASSADOS os itens 02 (principal), 06, 08, 09, 10, 11, 17 e 19 (principal), por ausência de propostas classificadas;

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - itens 01, 03, 20 e 22 (principal e reservada);

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – item 04 (principal e reservada);

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – itens 05 e 21 (principal e reservada);

- SP HOSPITALAR LTDA EPP – itens 12 e 16 (principal e reservada);

- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – itens 23 e 25 (principal e reservada) e

- CM HOSPITALAR S.A – item 24 (principal).

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 033/2023, objetivando a aquisição de medicamentos (mesalazina, metotrexato, hidralazina e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, bem como, autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 03, 12, 16, 22 e 27.....  
.....R\$ 127.279,23.

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP: Item 26.....  
.....R\$ 4.830,00.

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDAEPP:  
item 15.....R\$ 235,20.

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: item 19.....  
.....R\$ 121,50.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1573/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERATHIVA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 70883,10 OBJETO: CURSO DE TREINAMENTO HUMANIZADO COM RESULTADO PARA OS INTEGR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVITE Nº 67/2022.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 184/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 10.977-1/21. ASSINATURA: 14/03/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E APOIO TÉCNICO PARA PROGRAMA/PROJETO A SER FINANCIADO PELO ORGANISMO FINANCEIRO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF). MODALIDADE: CONVITE-OBRA Nº 33/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 021/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA EPP. PROCESSO: nº 1582/23. ASSINATURA: 13/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,00. OBJETO: CONTRAT EMPRESA P/FORN SOLUÇÃO LICENÇ USO SOFTWARE P/ANÁLISE OPORTU METAS EM ENERG E ÁGUA ATRAVÉS CONTAS, AUDIT CONSUMOS, JUNT COM A SUA IMPLM TREIN, ALÉM SUA OPER MENSAL, SEREM GERID.TODAS UNID.CONSUM.ADM.PELA UGE, C/ DISPON.PLAT. WEB.P/ACESSO E CONTR.CELEG COM BASE NO ART.25,“CAPUT”, INC. I, C/C ART 26, DA LEI FED. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 027/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP. PROCESSO: 02.996-5/19. ASSINATURA: 15/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 239.678,28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03(TRÊS) VAGAS MENSAIS P/ PACIENTES IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA(ILP), DE ACORDO C/ A RESOLUÇÃO SS123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001, RDC 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO RDC 94, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, DESTINADOS À UGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS



**ADMINISTRAÇÃO**

CONTRATO Nº 019/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA. PROCESSO: nº 02.587-0/23. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 385.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE EDUCACIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - MBA EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, PARA 50 (CINQUENTA) SERVIDORES DO MUNICÍPIO. CONTRATO CELEBRADO COM BASE NO ART. 13, INCISO VI, ART. 25, INCISO II, C/C ART. 26, TODOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME. PROCESSO Nº 2056-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PASSAGEM AEREA NACIONAL- Desconto de 24,00% sobre o preço da passagem - COTA PRINCIPAL.1 - PASSAGEM AEREA NACIONAL- Desconto de 24,00% sobre o preço da passagem - COTA RESERVADA.2 - PASSAGEM AEREA INTERNACIONAL- Desconto de 16,00% sobre o preço da passagem - COTA PRINCIPAL.2 - PASSAGEM AEREA INTERNACIONAL- Desconto de 16,00% sobre o preço da passagem - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 7

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICACAO: FLUOXETINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 20 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS - SIMILAR DAFORIN - RMS 1356905980174 - R\$ 55.5899 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.2 - IDENTIFICACAO: FLUOXETINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 20 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS - SIMILAR DAFORIN - RMS 1356905980174 - R\$ 55.5899 POR FRASCO - COTA RESERVADA.3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: PERICIAZINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 4%-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SANOFI MEDLEY - REF NEULEPTIL - RMS 1832603170034 - R\$ 20.8899 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.3 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: PERICIAZINA-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS-DOSAGEM: 4%-UNIDADE: FRASCO COM 20 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: SANOFI MEDLEY - REF NEULEPTIL - RMS 1832603170034 - R\$ 20.8899 POR FRASCO - COTA RESERVADA.7 - IDENTIFICACAO: ESPIRONOLACTONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS - GENERICO - RMS 1023506320094 - R\$ 0.6400 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.8 - ESTRADIOL VALERATO 2MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BAYER - REF PRIMOGYNA - RMS

1705600680046 - R\$ 2.8000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIALCIRURGICARIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 7 - IDENTIFICACAO: ESPIRONOLACTONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: ESPIRONOLACTONA 100MG C/50BLX10CP GENJHIPOLABOR - R\$ 0.6400 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 8 - ESTRADIOL VALERATO 2MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BAYER - R\$ 2.8000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GENERICA ITATIBA DIST. DE MED. LTDA EPP. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 4 - IDENTIFICACAO: FOLICO ACIDO-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SOINVIE - R\$ 3.9400 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.4 - IDENTIFICACAO: FOLICO ACIDO-APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL-DOSAGEM: 0,2 MG/ML-UNIDADE: FRASCO GOTEJADOR COM 30 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: SOINVIE - R\$ 3.9400 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LORATADINA-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 1 MG/ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML + DOSADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CIMED - R\$ 3.8000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LORATADINA-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 1 MG/

**ADMINISTRAÇÃO**

ML-UNIDADE: FRASCO COM 100 ML + DOSADOR-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CIMED - R\$ 3.8000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 703-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de FLUOXETINA CLORIDRATO, PERICIAZINA, LEVOTIROXINA SÓDICA E OU. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVOTIROXINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MCG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: EUTHYROX - R\$ 0.1700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVOTIROXINA SODICA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MCG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: EUTHYROX - R\$ 0.1700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 13

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGPS, em 16 de março de 2023

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 075/2022 para aquisição de afastador cirúrgico, alveolotomo curvo e outros, de acordo com o processo administrativo nº 14.425-5/2022, às empresas abaixo:  
- A M MOLITERNO EIRELI EPP: R\$ 57.619,55  
- DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.LTDA: R\$19.700,85  
- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: R\$4.570,80  
- NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP: R\$ 23.695,20  
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: R\$ 1.175,40  
- COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP: R\$ 3.400,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 16 de março de 2023

Pregão Eletrônico nº 551/22 – Fornecimento de óleo de girassol, cebola triturada, molho de tomate e outros, sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 14.952-8/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- VERONEZI COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTIFRUTI EIRELI, nos itens 02, 04 e 06 e NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 06, por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo aos itens 5.2. e 5.3. do Anexo I.

- GRANFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, nos itens 02, 04 e 06, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 04 e EMPORIO FAHL LTDA EPP, no item 06, por deixar de apresentar documentos técnicos e amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material,

desatendendo ao item 5 do Anexo I do Edital.

- VERONEZI COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTIFRUTI EIRELI, no item 05, por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

II – Declarar REVOGADOS os itens 05 e 06 à pedido do órgão requisitante, para revisão do descritivo do material.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME: itens 01 e 02

- MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP: item 03

- M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP: item 04

HELOISA KLEMM SCARPIM

Pregoeira

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia de transportes para desenvolvimento de estudo de modelagem técnica sobre o transporte coletivo do Município de Jundiaí, sob a coordenação da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos.

Processo Administrativo nº 12.106-3/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

Considerando a análise técnica da proposta comercial pela Comissão Técnica Especial, às fls. 1745/1746;

Considerando que em consulta às licitantes participantes quanto ao interesse na renovação de suas propostas, todas apresentaram resposta frutífera, conforme fls. 1747/1755;

RESOLVE:

a) INFORMAR o julgamento da nota da proposta comercial (NC):  $NC = M \times 100 / P$ , onde  $M = (Vo + Mp) / 2$ , sendo:

NC = NOTA ATRIBUÍDA À PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE;

Vo = VALOR MÁXIMO ORÇADO;

Mp = MÉDIA ATÍRMÉTICA DOS PREÇOS TOTAIS PROPOSTOS POR TODAS AS LICITANTES QUE TIVEREM SUAS PROPOSTAS TÉCNICAS CLASSIFICADAS;

P = PREÇO TOTAL PROPOSTO PELA LICITANTE EM JULGAMENTO.

EMPRESA	PREÇO PROPOSTO PELA LICITANTE (P)
CONSÓRCIO GPO-OFICINA	R\$ 1.807.596,10
EGL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.160.400,00

$Vo = R\$ 1.807.596,10$

$Mp = (R\$ 1.807.596,10 + R\$ 1.160.400,00) / 2 \square Mp = R\$ 2.967.996,10 / 2 \square Mp = R\$ 1.483.998,05$

$M = (R\$ 1.807.596,10 + R\$ 1.483.998,05) / 2 \square M = R\$ 3.291.594,15 / 2 \square M = R\$ 1.645.797,08$

EMPRESA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NC
CONSÓRCIO GPO-OFICINA	$NC = (R\$ 1.645.797,08 \times 100) / R\$ 1.807.596,10$ $NC = R\$ 164.579.708,00 / R\$ 1.807.596,10$ $NC = 91,048$	100	91,05
EGL ENGENHARIA LTDA	$NC = (R\$ 1.645.797,08 \times 100) / R\$ 1.160.400,00$ $NC = R\$ 164.579.708,00 / R\$ 1.160.400,00$ $NC = 141,830$	100	100

b) INFORMAR a nota final da proposta (NF):  $NF = 0,3 \times NC \times NT$ , onde:

NF = NOTA FINAL;

NT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA;

NC = NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL.



## ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	NT	NC	NF
CONSÓRCIO GPO -OFICINA	$NF = (0,3 * 91,05) + (0,7 * 100)$ $NF = 27,315 + 70$ $NF = 97,32$	100	91,05	97,32
EGL ENGENHARIA LTDA	$NF = (0,3 * 100) + (0,7 * 61)$ $NF = 30 + 42,7$ $NF = 72,70$	61	100	72,70

no valor de R\$ 168.094,55.  
Publique-se.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)  
Gestora de Administração e Gestão de Pessoas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (imunoglobulina humana 50mg/ml, bevacizumab 400mg, rivastigmina 9mg adesivo e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 31 de março de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (haste flexível, bateria botão, fixador de lâminas e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (amicacina, metoclopramida e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 30 de março de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento  
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

### ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 003/2023

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 15 de março de 2023.

ADRIANA DIAS DE O. VILLAR  
Presidente da COPAD

c) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NT	NC	NF
1º	CONSÓRCIO GPO-OFICINA	100	91,05	97,32
2º	EGL ENGENHARIA LTDA	61	100	72,70

d) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CONSÓRCIO GPO-OFICINA, por obter a maior pontuação e atender às cláusulas editalícias. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 16 de março de 2023  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
ELIETE BRUZA MOLINO  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº. 6389/2023

Dispensa de Licitação nº. 27/23

I - Objeto: Reforma parcial do telhado do Paço Municipal, localizado na Av. da Liberdade s/n. – Alas Norte e Sul.

II - Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: Rolute Engenharia Ltda.

IV - Valor global: R\$ 168.094,55 (cento e sessenta e oito mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

V - Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.

VI - Justificativa:

Considerando a manifestação técnica da UGISP, no sentido de que houve o destelhamento de parte do telhado do prédio do Paço Municipal, provocado por ventos e por colapso nas tubulações de descida de águas pluviais em razão de entupimento, causando entrada de água no interior do prédio, com consequentes alagamentos;

Considerando que há necessidade de ação imediata para revisão e desentupimento das tubulações de descida de água, bem como substituição de telhas danificadas e revisão da fixação das telhas, visto que estamos num período de chuvas, que ainda irá perdurar por algum tempo;

Considerando a situação emergencial que se instalou com esse cenário, sob pena de termos outros alagamentos no prédio, prejudicando estrutura, equipamentos, ações de atendimento, bem como segurança dos servidores;

Considerando que a realização de uma licitação demandaria tempo considerável (cerca de 4 meses), o que poderia agravar a situação do telhado, com consequências para o prédio;

Faz-se necessária a contratação, em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021.

Com relação à escolha da empresa Rolute Engenharia Ltda., esta atendeu às exigências da Administração, por meio de pesquisa de mercado realizada pela UGISP, tendo ofertado o menor preço, o qual se encontra abaixo do preço referencial da municipalidade, conforme instrução dos autos.

(VALDECI VILAR)

Diretor do Departamento de Administração do Paço.

UGAGP/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa Rolute Engenharia Ltda, com a respectiva autorização de despesas





**ADMINISTRAÇÃO**

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS					Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha nº: 01	
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT								
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
1	197/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1859/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 438.318 - R\$150,00 - paga		5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
2	203/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1865/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 439.469 - R\$150,00 - paga		5 anos		
3	208/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1256/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.862 - R\$450,00 - paga		5 anos		
4	214/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1737/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.329 - R\$150,00 - paga		5 anos		
5	215/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1738/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.864 - R\$450,00 - paga		5 anos		
6	216/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1739/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.866 - R\$150,00 - paga		5 anos		
7	217/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1740/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.867 - R\$150,00 - paga		5 anos		
8	219/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1823/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 439.470 - R\$60,00 - paga		5 anos		
9	222/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 0881/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.319 - R\$150,00 - paga		5 anos		
10	229/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 0888/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.322 - R\$150,00 - paga		5 anos		
11	234/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1743/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.869 - R\$150,00 - paga		5 anos		
12	235/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1743/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.869 - R\$150,00 - paga		5 anos		
13	237/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1825/2014 - Art. 61 - Inciso XII - Guia 439.472 - R\$150,00 - paga		5 anos		
14	174/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1729/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.855 - R\$150,00 - paga		5 anos		
15	239/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1827/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.321 - R\$150,00 - paga		5 anos		
16	196/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1821/2014 - Art. 62 - Inciso XIII - Deferido		5 anos		
17	210/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1258/2014 - Art. 62 - Inciso VI - Deferido		5 anos		
Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023		Responsável pela Seleção  <b>Renato Augusto Rosa</b> Téc em Edificações		Local / Data JUNDIAÍ 15/03/23		Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo - UGAGP		Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023 AUTORIZO  Luiz A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS					Unidade/Orgão: UGMT/DTP Folha nº: 02	
PLANILHA GERAL DE PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS - JARIT								
ITEM	Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ. PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
18	218/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1822/2014 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
19	236/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1824/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
20	195/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1820/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 438.317 - R\$60,00 - paga		5 anos		
21	154/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1809/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.076 - R\$450,00 - paga		5 anos		
22	121/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1171/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido		5 anos		
23	131/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1775/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.466 - R\$150,00 - paga		5 anos		
24	144/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1858/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 439.467 - R\$150,00 - paga		5 anos		
25	150/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1808/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.313 - R\$150,00 - paga		5 anos		
26	151/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1815/2014 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 438.316 - R\$150,00 - paga		5 anos		
27	153/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1255/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.074 - R\$450,00 - paga		5 anos		
28	155/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1810/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.077 - R\$450,00 - paga		5 anos		
29	157/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1812/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.078 - R\$450,00 - paga		5 anos		
30	158/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1813/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 431.079 - R\$150,00 - paga		5 anos		
31	159/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1814/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.080 - R\$60,00 - paga		5 anos		
32	160/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1816/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.081 - R\$450,00 - paga		5 anos		
33	165/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1691/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.856 - R\$450,00 - paga		5 anos		
34	166/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1692/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.861 - R\$450,00 - paga		5 anos		
Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023		Responsável pela Seleção  <b>Renato Augusto Rosa</b> Téc em Edificações		Local / Data JUNDIAÍ 15/03/23		Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo - UGAGP		Local / Data JUNDIAÍ 13/03/2023 AUTORIZO  Luiz A. C. Nazário Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF



**ADMINISTRAÇÃO**

ITEM		Nº	TIPO	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
		PROCESSO	DOCUMENTAL			ARQ.PERMANENTE			
35	169/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1695/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.854 - R\$450,00 - paga			5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
36	173/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1699/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.852 - R\$450,00 - paga			5 anos		
37	011/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1043/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido			5 anos		
38	013/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1592/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido			5 anos		
39	014/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1593/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido			5 anos		
40	019/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1623/2013 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido			5 anos		
41	020/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1624/2013 - Art. 60 - Inciso X - Deferido			5 anos		
42	023/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1627/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.301 - R\$150,00 - paga			5 anos		
43	026/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1168/2013 - Art. 62 - Inciso XVI - Guia 438.303 - R\$150,00 - paga			5 anos		
44	029/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1600/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.302 - R\$150,00 - paga			5 anos		
45	030/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1629/2013 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 439.415 - R\$150,00 - paga			5 anos		
46	033/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1632/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido			5 anos		
47	034/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1633/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido			5 anos		
48	035/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1634/2013 - Art. 61 - Inciso XXI - Guia 438.304 - R\$60,00 - paga			5 anos		
49	043/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1636/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido			5 anos		
50	044/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1637/2013 - Art. 61 - Inciso II - Deferido			5 anos		
51	045/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1686/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido			5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO		
JUNDIAÍ		JUNDIAÍ			JUNDIAÍ		13/03/2023		
13/03/2023		13/03/2023			13/03/2023		13/03/2023		
Renato Augusto Rosa Téc em Edificações		Adriana Dias de O. Villar Chefe da Divisão de Protocolo UGAP			Adriana Dias de O. Villar Chefe da Divisão de Protocolo UGAP		Luiz A. de Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF		

ITEM		Nº	TIPO	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
		PROCESSO	DOCUMENTAL			ARQ.PERMANENTE			
52	051/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1706/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.305 - R\$150,00 - paga			5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
53	054/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1639/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.047 - R\$450,00 - paga			5 anos		
54	055/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1640/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.055 - R\$450,00 - paga			5 anos		
55	056/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1641/2013 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.051 - R\$450,00 - paga			5 anos		
56	069/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1646/2014 - Art. 63 - Inciso VIII - Guia 442.850 - R\$450,00 - paga			5 anos		
57	119/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1169/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Deferido			5 anos		
58	120/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1170/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 431.071 - R\$450,00 - paga			5 anos		
59	117/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1807/2014 - Art. 62 - Inciso XXXV - Guia 439.464 - R\$150,00 - paga			5 anos		
60	115/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1805/2014 - Art. 62 - Inciso XXXIII - Deferido			5 anos		
61	100/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1853/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 439.463 - R\$150,00 - paga			5 anos		
62	095/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1761/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.310 - R\$150,00 - paga			5 anos		
63	092/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1758/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 439.462 - R\$150,00 - paga			5 anos		
64	084/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1719/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.309 - R\$150,00 - paga			5 anos		
65	079/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1802/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 438.308 - R\$60,00 - paga			5 anos		
66	078/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1801/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 439.460 - R\$150,00 - paga			5 anos		
67	077/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1752/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.307 - R\$150,00 - paga			5 anos		
68	074/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1649/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.306 - R\$150,00 - paga			5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO		
JUNDIAÍ		JUNDIAÍ			JUNDIAÍ		13/03/2023		
13/03/2023		13/03/2023			13/03/2023		13/03/2023		
Renato Augusto Rosa Téc em Edificações		Adriana Dias de O. Villar Chefe da Divisão de Protocolo UGAP			Adriana Dias de O. Villar Chefe da Divisão de Protocolo UGAP		Luiz A. de Nazario Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF		



**ADMINISTRAÇÃO**

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
69	073/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1804/2014 - Art. 61 - Inciso VII - Deferido		5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
70	116/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1806/2014 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 431.068 - R\$150,00 - paga		5 anos		
71	061/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1712/2013 - Art. 63 - Inciso XXXIII - Deferido		5 anos		
72	062/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1713/2013 - Art. 62 - Inciso XI - Deferido		5 anos		
73	072/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1803/2014 - Art. 60 - Inciso IX - Deferido		5 anos		
74	063/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1642/2014 - Art. 61 - Inciso XXV - Guia 439.443 - R\$60,00 - paga		5 anos		
75	064/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1644/2014 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos		
76	067/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1643/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.057 - R\$60,00 - paga		5 anos		
77	068/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1645/2014 - Art. 62 - Inciso XIII - Guia 431.060 - R\$150,00 - paga		5 anos		
78	070/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1647/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.054 - R\$120,00 - paga		5 anos		
79	071/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1648/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 431.056 - R\$60,00 - paga		5 anos		
80	291/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1912/2014 - Art. 63 - Inciso VIII - Deferido		5 anos		
81	244/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1832/2014 - Art. 62 - Inciso XII - Guia 438.323 - R\$150,00 - paga		5 anos		
82	248/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1259/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.875 - R\$450,00 - paga		5 anos		
83	249/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1748/2014 - Art. 63 - Inciso VII - Guia 442.881 - R\$450,00 - paga		5 anos		
84	250/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1749/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.882 - R\$150,00 - paga		5 anos		
85	251/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1750/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 442.883 - R\$150,00 - paga		5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIÁ		JUNDIÁ			JUNDIÁ		13/03/2023	
13/03/2023		15/03/23			13/03/2023		Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF	
Responsável pela Seleção		Presidente da COPAD			Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP			
Renato Augusto Rosa		ADRIANA DIAS DE O. VILLAR						
Téc em Edificações		Protocolo UGAGP						

ITEM		Nº PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMANENTE	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
86	258/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 0894/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.548 - R\$150,00 - paga		5 anos	encaminhados em 13/03/2023	
87	259/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1744/2014 - Art. 62 - Inciso XX - Deferido		5 anos		
88	260/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1836/2014 - Art. 61 - Inciso II - Guia 438.559 - R\$120,00 - paga		5 anos		
89	264/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1840/2014 - Art. 62 - Inciso XXXV - Deferido		5 anos		
90	272/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1875/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 438.328 - R\$150,00 - paga		5 anos		
91	275/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1904/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.560 - R\$150,00 - paga		5 anos		
92	276/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1905/2014 - Art. 60 - Inciso X - Deferido		5 anos		
93	278/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1908/2014 - Art. 62 - Inciso X - Guia 439.478 - R\$150,00 - paga		5 anos		
94	279/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1909/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.549 - R\$150,00 - paga		5 anos		
95	283/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 0899/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.551 - R\$150,00 - paga		5 anos		
96	290/2014	MULTA	1	Auto de infração nº 1911/2014 - Art. 62 - Inciso XI - Guia 438.550 - R\$150,00 - paga		5 anos		
Local / Data		Local / Data			Local / Data		AUTORIZO	
JUNDIÁ		JUNDIÁ			JUNDIÁ		13/03/2023	
13/03/2023		15/03/23			13/03/2023		Chefe - Div. Orçamento e Suprimentos UGMT - DPGF	
Responsável pela Seleção		Presidente da COPAD			Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP			
Renato Augusto Rosa		ADRIANA DIAS DE O. VILLAR						
Téc em Edificações		Protocolo UGAGP						